



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE ÁGUA BOA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE 2.º OFÍCIO
Paulo Moraes Fernandes - Oficial

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, aos 11 de Outubro de 2001, no Livro **A-018** Fls **004** sob nº **07388**, foi lavrado o assento do nascimento de:

"LAURA PADILHA DE LIMA",

do sexo FEMININO, nascido(a) no dia 09 de Outubro de 2001, às 12 horas 10 minutos, no Hospital e Maternidade São Francisco, em Água Boa- MT.

Filho(a) VALEXSANDER PADILHA DE LIMA, natural de Nova Xavantina-MT, e de DAIANE BORGES DE QUADROS PADILHA DE LIMA, natural de Nova Xavantina - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME LAURA PADILHA DE LIMA



FILIAÇÃO

VALEXSANDER PADILHA DE LIMA
DAIANE BORGES DE QUADROS PADILHA
DE LIMA

DATA NASCIMENTO 09/10/2001

NATALIDADE ÁGUA BOA-MT

TIPOFATOR RH A+ CATEGORIA EXPEDICOR SSP/MT

OBSERVAÇÃO

Laura Padilha de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

044.864.231-00

Nome
LAURA PADILHA DE LIMA

Nascimento
09/10/2001

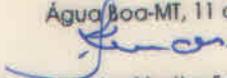


Avós Paternos: Eurides Padilha de Lima.
 E dona: Teresa Alves de Lima.
 Avós Maternos: João Alberi de Quadros.
 E dona: Wilma Borges de Quadros.

Foi(ram) declarante(s) o(s) pai(s) do(a) registrando(a).
 Observações: Foram dispensadas as testemunhas instrumentais nos termos da Lei nº 9997 de 17/08/2000.
A grafia do nome foi determinada pelo(s) pai(s) do(a) registrando(a).
 O referido é verdade e dou fé.

1º via.

Água Boa-MT, 11 de Outubro de 2001.


 Rosmary Rocha Martins Fernandes
 Oficial Substituta

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 044.864.231-00 DMI [REDACTED]

REGISTRO GERAL 2426461-0 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2019

REGISTRO CIVIL LAURA PADILHA DE LIMA
 C.NASC.7388 LIV.18 FLS.4 AGUA BOA-MT

F. ELEITOR	OTPS	GERM	UF
NS/PIS/PASEP	CONTIDAM PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR	CIS		
CNH	[REDACTED]		

 Polegar direito


 Adnan Silva Machado
 Diretor do Instituto de Identificação
 ASSINATURA DO DIRETOR

P.040

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Daiane B. Quadros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE I. INSCRIÇÃO NO CPF
550238781 04

NOME COMPLETO
DAIANE BORGES DE QUADROS

NASCIMENTO
01.12.82

ASSINATURA
x Daiane Borges de Quadros.

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1156192-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/95

NOME DAIANE BORGES DE QUADROS

FILIAÇÃO
 JOÃO ALBERI DE QUADROS
 WILMA BORGES DE QUADROS

NATURALIDADE NOVA XAVANTINA-MT DATA DE NASCIMENTO 01/12/1982

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. 01 FLS. 68V
 TERM 272 AGUA BOA-MT

CPF * * * * *

CUABA-MT *Sonia Maria Casqueiro* 032

Cartão de Identificação

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO DO AGENTE EMISSOR

001/2305-5

07 FEV 1991

SÉRIE DO CPF
 Ag. Água Boa Mt
 0130103-9

Sandra Gabo Viana
 Sandra Gabo Viana
 8.445.887-4

Nome, Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão
 APROVAÇÃO POR INSCRIÇÃO NORMATIVA DO SIF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAO DR. AROLDÓ MENDES DE PAIVA



Valexander P. de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name
VALEXSANDER PADILHA DE LIMA

Ng de Inscrição
876236091-49

Date do Nascimento
25/08/82



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1460261-0 DATA DE EMISSÃO: 15/05/2000

NOME: VALEXSANDER PADILHA DE LIMA

FILIAÇÃO: EURIDES PADILHA DE LIMA

TERESA ALVES DE LIMA

NATURALIDADE: NOVA XAVANTINA-MT DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1982

DOC ORIGEM: C. NASC. LIV. A/01 FLS. 61V

TERM. 244 AGUA BOA MT

CPF: * * * * *

Reinaldo Barbosa Florêncio 040

Coordenador de Identificação

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *[Assinatura]*

VALEXSANDER PADILHA DE LIMA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/09/97

S
E
R
V
I
D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO E COMARCA DE ÁGUA BOA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Certidão de Casamento

CERTIFICO que sob o n.º 976, às fls. 089 do Livro 004 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 06 de Abril de 2.001, foi feito o Casamento de:

"VALEXSANDER PADILHA DE LIMA e
DAIANE BORGES DE QUADROS"

Contraído perante o Juiz de Paz Sr. Daniel Dário de Melo, e as testemunhas constantes do termo.

ELE, nascido em Nova Xavantina-MT, aos 25.08.1982

(VINTE E CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS), estado civil: solteiro; de profissão: vendedor, residente e domiciliado à Rua 01, 427 - centro, nesta cidade de Água Boa-MT; filho de EURIDES PADILHA DE LIMA e TERESA ALVES DE LIMA, agricultor e do lar, residentes e domiciliados Fazenda Planalto, nesta cidade.

ELA, nascida em Nova Xavantina-MT ao 01.12.1982 (PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS), estado civil: solteira; de profissão: estudante; residente e domiciliada à Rua 23, 432 - Guaruja, nesta cidade de Água Boa-MT; filha de JOÃO ALBERI DE QUADROS e WILMA BORGES DE QUADROS, brasileiros, motorista e agente de portaria, residentes e domiciliados à Rua 23, 432 - Guaruja, nesta cidade de Água Boa-MT.

A contraente passou a assinar-se:

"DAIANE BORGES DE QUADROS PADILHA DE LIMA"

O regime adotado é o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 DO CÓDIGO CIVIL, N.º I, II, III e IV.

O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, 06 de Abril de 2.001.

1ª via


ROSMARY ROCHA MARTINS FERNANDES
OFICIAL SUBSTITUTA